



DECRETO Nº 135/2023

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO EM DECORRENCIA DO FALECIMENTO DO EX GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, do S.r. **José Wilson Siqueira Campos**, Ex Governador e fundador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Ex Governador foi um grande líder político, pioneiro e visionário, que desempenhou um papel fundamental para a criação do Estado do Tocantins e eleito a Governador por quatro mandatos, e;

CONSIDERANDO que o Ex Governador é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque no Estado do Tocantins.

D E C R E T A

Art.1º - LUTO oficial por 03 (três) dias a partir de hoje em decorrência do falecimento do **Ex Governador José Wilson Siqueira Campos**.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º deste Decreto, **é facultativo o ponto no dia 05 de julho de 2023**.

Parágrafo Único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia do mês de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal